



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5827/2024

Data 16.05.2024

Súmula. Exonera Servidor em estágio probatório a pedido e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o servidor em estágio probatório, Senhor **Osmar de Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, sob a matrícula funcional nº1436-2/1, aprovado através de Concurso Público nº001/2023 e nomeado pelo Decreto nº5678/2024.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de maio de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

37 - Maio - 2024
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 433-434
Edição 3025
W. Nizian

Ass. Responsável